



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1634/18 GR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de verificar a possibilidade de implementação em nosso município da ATIVIDADE DELEGADA, que é um convênio entre o Estado e o município com o objetivo de permitir a utilização de policiais militares, em dias de folga, no policiamento ostensivo e no apoio à prefeitura nas atividades de fiscalização que são responsabilidade do município.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de novembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A atividade delegada é um convênio entre o Estado e o município no combate a criminalidade. Policiais militares trabalham no policiamento ostensivo e preventivo em áreas pré-determinadas pelo poder municipal, utilizando toda a estrutura de viaturas, armamentos, munição, combustível, farda e seguro.

A participação na atividade delegada é voluntária, mas é uma oportunidade para complementar a renda, uma vez que são remunerados pela prefeitura pelo serviço.

Para a população, o benefício é a redução da criminalidade.